



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



MOÇÃO DE APOIO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Moção de Apoio do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto a partir de proposta e deliberação do Plenário quanto às iniciativas que têm por objetivo a construção de um Hospital de Retaguarda pela Secretaria Estadual de Saúde no âmbito da região de São José do Rio Preto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 8.567/2002.

Considerando que a Lei nº. 8.142/90 institui em nível nacional a participação popular, que é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, através das Conferências e dos Conselhos de Saúde, sendo os Conselhos órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo com atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da política em saúde na esfera de governo em que esteja inserido;

Considerando que se inclui entre as competências do Conselho propor medidas para aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS no Município, além de se articular com os demais órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde, das esferas Federal e Estadual de governos;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê a Saúde como um direito de todos e dever do Estado e que as políticas públicas de saúde devem priorizar o acesso universal e integral a todos que necessitarem;

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento no âmbito do município de São José do Rio Preto têm enfrentado períodos com elevadíssimo número de pacientes, ocasionando lotação frequente, fato este que tem sido noticiado regularmente pelos veículos de imprensa locais;

Considerando que dentre os fatos narrados ressalta-se a grande dificuldade de encaminhamento aos hospitais dos pacientes que necessitam de atendimento em Urgência e Emergência devido à grande ocupação de leitos disponíveis, chegando até mesmo à totalidade em algumas destas instituições;

Considerando que grande parcela de referidos leitos são ocupados por pacientes que já se encontram estáveis, mas que demandam cuidados prolongados em virtude de seu tratamento para atendimento de necessidades específicas;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

 Rua Santo André, 504, Jardim Europa - CEP 15014-490 - S.J.R.P./SP

 (17) 3211-4120 |  cmsriopreto@cmsriopreto.com.br

CMS RIO PRETO





Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Considerando as manifestações realizadas em sede de Reunião Ordinária após inscrição de pauta e deliberação do Plenário, como consta em ata;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VEM A PÚBLICO MANIFESTAR SEU APOIO, a partir da votação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023, de Moção de Apoio e Reconhecimento (art. 14, III, do Regimento Interno) às iniciativas e propostas que têm por objetivo a construção de um Hospital de Retaguarda pela Secretaria Estadual de Saúde no âmbito da região de São José do Rio Preto.

Por fim, ratificamos a efetivação do Sistema Único de Saúde conforme as leis federais 8.080/90 e 8.142/90 e demais dispositivos constitucionais. Por essa razão, reunidos neste Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, apoiamos e incentivamos a construção de um Hospital de Retaguarda pela Secretaria Estadual de Saúde no âmbito da região de São José do Rio Preto.

Aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2023.

Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santo André, 504, Jardim Europa - CEP 15014-490 - S.J.R.P./SP

(17) 3211-4120 | cmsriopreto@cmsriopreto.com.br

CMS RIO PRETO

